

PRODUTOS RECEBIMENTOS

CNAB 400 (padrão Santander)

Com Registro



Versão 2.15 – Março/2017

ÍNDICE

Introdução	02
Condições para troca de informações	03
Informações adicionais	04
Especificações técnicas	05
Descrições dos arquivos.....	06
Notas	14
Testes	22

Introdução

O objetivo deste manual é orientar os clientes do Banco Santander, sobre as especificações necessárias para troca de informações da carteira de cobrança, através de transferências de arquivos.

As dúvidas, que por ventura não sejam esclarecidas por este manual poderão ser tiradas junto a Central de Atendimentos, através dos telefones:

(011) 4004-2125 São Paulo Capital e Grande São Paulo
0800-702-3535 Outras regiões

Condições para troca de informações

Para participar da troca de informações de cobrança, por meio magnético com o Banco Santander, o cliente deverá gerar arquivos magnéticos conforme as especificações técnicas contidas neste manual.

Remessa de arquivo magnético pelo cliente

Para colocar títulos em cobrança no Banco Santander, o cliente deverá transmitir um arquivo magnético, via Internet Banking Empresarial, denominado **arquivo remessa**.

Retorno de arquivo magnético pelo banco

Após o processamento do serviço de cobrança, o cliente receberá arquivo magnético, via Internet Banking Empresarial denominado **arquivo retorno** e **relatório retorno**.

Observação:

A utilização de qualquer outra modalidade de arquivo e/ou meio de comunicação decorrerá de contato prévio, cabendo ao Banco Santander efetuar a análise de viabilidade das proposições formuladas pelos clientes.

Informações adicionais

Nosso Número

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número, se não for igual a zeros, observar instruções na página 16.

Número de controle do participante

Campo opcional, se informado no arquivo remessa, será devolvido no arquivo retorno quando da liquidação dos títulos para identificação do Pagador pelo Beneficiário.

Especificações Técnicas

Padrão CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária)

Composição do arquivo remessa e retorno

O arquivo remessa é composto por quatro tipos de registros, sendo:

REGISTRO 0 = Header

REGISTRO 1 = Registro de Movimento

REGISTRO 2 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 4 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 5 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 6 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 7 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 9 = Trailer

Mensagem 02

Para emissão de mensagem no campo Recibo do Pagador, deve-se encaminhar o código de registro 02, com até 3 mensagens por linha, até 24 (vinte e quatro) vezes.

Obs. A mensagem tipo 02 será disponibilizada na emissão de 2º via nos canais Santander até 7 linhas no Recibo do Pagador.

Mensagem 04, 05, 06 e 07

Para emissão de mensagens na Ficha de Compensação, deve-se encaminhar 04, 05, 06 e 07, somente 01 (um) vez.

Obs: As mensagens tipo 04, 05, 06 e 07 não são disponibilizadas na emissão de 2º nos canais Santander.

O arquivo retorno é composto por três tipos de registros, sendo:

REGISTRO 0 = Header

REGISTRO 1 = Registro de movimento

REGISTRO 9 = Trailer

Descrições dos arquivos

Registro Header - Remessa

Posição inicial	Posição final	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 0
002	002	9(001)	Código da remessa = 1
003	009	X(007)	Literal de transmissão = REMESSA
010	011	9(002)	Código do serviço = 01
012	026	X(015)	Literal de serviço = COBRANÇA
027	046	9(020)	Código de Transmissão (nota 1)
047	076	X(030)	Nome do Beneficiário
077	079	9(003)	Código do Banco = 353/033
080	094	X(015)	Nome do Banco = SANTANDER
095	100	9(006)	Data de Gravação
101	116	9(016)	Zeros
117	163	X(047)	Mensagem 1
164	210	X(047)	Mensagem 2
211	257	X(047)	Mensagem 3
258	304	X(047)	Mensagem 4
305	351	X(047)	Mensagem 5
352	385	X(034)	Bancos
386	391	X(006)	Bancos
392	394	9(003)	Número da versão da remessa opcional, se informada, será controlada pelo sistema
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo = 000001

Registro Movimento - Remessa

Posição inicial	Posição final	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 1
002	003	9(002)	Tipo de inscrição do Beneficiário: 01 = CPF 02 = CNPJ
004	017	9(014)	CNPJ ou CPF do Beneficiário
018	021	9(004)	Código da agência Beneficiário (nota 2)
022	029	9(008)	Conta movimento Beneficiário (nota 2)
030	037	9(008)	Conta cobrança Beneficiário (nota 2)
038	062	X(025)	Número de controle do participante, para controle por parte do Beneficiário
063	070	9(008)	Nosso número (nota 3)
071	076	9(006)	Data do segundo desconto
077	077	X(001)	Branco
078	078	9(001)	Informação de multa = 4, senão houver informar zero Verificar página 16
079	082	9(2)v9(2)	Percentual multa por atraso %
083	084	9(002)	Unidade de valor moeda corrente = 00
085	097	9(8)v9(5)	Valor do título em outra unidade (consultar banco)
098	101	X(004)	Branco
102	107	9(006)	Data para cobrança de multa. (Nota 4)
108	108	9(001)	Código da carteira
			1 = ELETRÔNICA COM REGISTRO
			3 = PENHOR ELETRÔNICA
			5 = RÁPIDA COM REGISTRO (BOLETO EMITIDO PELO CLIENTE)
			6= PENHOR RÁPIDA
			7 = DESCONTO ELETRÔNICO
109	110	9(002)	Código da ocorrência:
			01 = ENTRADA DE TÍTULO
			02 = BAIXA DE TÍTULO
			04 = CONCESSÃO DE ABATIMENTO
			05 = CANCELAMENTO ABATIMENTO
			06 = ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
			07 = ALT. NÚMERO CONT.BENEFICIÁRIO
			08 = ALTERAÇÃO DO SEU NÚMERO
			09 = PROTESTAR
			18 = SUSTAR PROTESTO (Após início do ciclo de protesto)
			98 = NÃO PROTESTAR (Antes do início do ciclo de protesto)
111	120	X(010)	Seu número
121	126	9(006)	Data de vencimento do título - DDMMAA (Nota 7)

127	139	9(011)v99	Valor do título - moeda corrente
140	142	9(003)	Número do Banco cobrador = 353 / 033
143	147	9(005)	Código da agência cobradora do Banco Santander informar somente se carteira for igual a 5, caso contrário, informar zeros.

Registro Movimento - Remessa

Posição inicial	Posição final	Picture	Conteúdo
148	149	9(002)	Espécie de documento: 01 = DUPLICATA 02 = NOTA PROMISSÓRIA 03 = APÓLICE / NOTA DE SEGURO 05 = RECIBO 06 = DUPLICATA DE SERVIÇO 07 = LETRA DE CAMBIO 08 = BDP - BOLETO DE PROPOSTA - (NOTA 6) 19 = BCC – BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO (NOTA 8)
150	150	X(001)	Tipo de aceite = N
151	156	9(006)	Data da emissão do título
157	158	9(002)	Primeira instrução cobrança
159	160	9(002)	Segunda instrução cobrança
			código
			00 = NÃO HÁ INSTRUÇÕES
			02 = BAIXAR APÓS QUINZE DIAS DO VENCIMENTO
			03 = BAIXAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO
			04 = NÃO BAIXAR
			06 = PROTESTAR (VIDE POSIÇÃO 392/393)
			07 = NÃO PROTESTAR
			08 = NÃO COBRAR JUROS DE MORA
161	173	9(011)v99	Valor de mora a ser cobrado por dia de atraso
174	179	9(006)	Data limite para concessão de desconto
180	192	9(011)v99	Valor de desconto a ser concedido
193	205	9(8)v9(5)	Valor do IOF a ser recolhido pelo Banco para nota de seguro
206	218	9(013)v99	Valor do abatimento a ser concedido ou valor do segundo desconto. Vide posição 71.
219	220	9(002)	Tipo de inscrição do pagador: 01 = CPF 02 = CNPJ
221	234	9(014)	CNPJ ou CPF do pagador (informação obrigatória)
235	274	X(040)	Nome do pagador
275	314	X(040)	Endereço do pagador
315	326	X(012)	Bairro do pagador
327	331	9(005)	CEP do pagador
332	334	9(003)	Complemento do CEP
335	349	X(015)	Município do pagador
350	351	X(002)	uf estado do pagador
352	381	X(030)	Nome do sacador ou coobrigado

382	382	X(001)	Brancos
383	383	9(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
384	385	9(002)	Complemento (nota 2)
386	391	X(006)	Brancos
392	393	9(002)	Número de dias para protesto. Quando posições 157/158 ou 159/160 for igual a 06.
394	394	X(001)	Branco
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Registro Movimento - Remessa - mensagem variável p/ título (opcional)

Posição inicial	Posição final	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 2 (Recibo do Pagador) 4, 5, 6 e 7 (Ficha de Compensação)
002	017	X(016)	Uso do Banco
018	021	9(004)	Código da Agência Beneficiário (nota 2)
022	029	9(008)	Conta Movimento Beneficiário (nota 2)
030	037	9(008)	Conta Cobrança Beneficiário (nota 2)
038	047	X(010)	Uso do Banco
048	049	9(002)	Sub-sequência do registro = 01
050	099	X(050)	Mensagem variável por título
100	101	9(002)	Sub-sequência do registro = 02
102	151	X(050)	Mensagem variável por título
152	153	9(002)	Sub-sequência do registro = 02
154	203	X(050)	Mensagem variável por título
204	382	X(178)	Uso do Banco
383	383	X(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
384	385	9(002)	Complemento (nota 2)
386	394	X(009)	Brancos
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Obs: Conforme comunicado da FEBRABAN, não é recomendado utilizar as expressões “taxa bancária” e “tarifa bancária” nos campos de mensagem de cobrança.

Registro Trailer - Remessa

Posição inicial	Posição final	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 9
002	007	9(006)	Quantidade de documentos no arquivo (informação obrigatória)
008	020	9(011)v99	Valor total dos títulos (informação obrigatória)
021	394	9(374)	Zeros
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Registro Header - Retorno

Posição		Característica	
De	Até	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 0
002	002	9(001)	Código da remessa = 2
003	009	X(007)	Literal de transmissão = RETORNO
010	011	9(002)	Código do serviço = 01
012	026	X(015)	Literal de serviço = COBRANCA
027	030	9(004)	Código da agência Beneficiário (nota 2)
031	038	9(008)	Conta movimento Beneficiário (nota 2)
039	046	9(008)	Conta cobrança Beneficiário (nota 2)
047	076	X(030)	Nome do Beneficiário
077	079	9(003)	Código do Banco = 353 / 033
080	094	X(015)	Nome do Banco = SANTANDER
095	100	9(006)	Data do movimento
101	108	9(008)	Densidade de gravação 1600BPI
109	385	X(277)	Branco
386	389	X(004)	Sigla da empresa no sistema
390	391	X(002)	Branco
392	394	9(003)	Número da versão
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Registro Movimento - Retorno

Posição		Característica	
De	Até	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 1
002	003	9(002)	Tipo de inscrição do Beneficiário 01 = CPF 02 = CNPJ
004	017	9(014)	CNPJ ou CPF do Beneficiário
018	021	9(004)	Código da agência Beneficiário (nota 2)
022	029	9(008)	Conta movimento Beneficiário (nota 2)
030	037	9(008)	Conta cobrança Beneficiário (nota 2)
038	062	X(025)	Número de controle do participante (controle cliente)
063	070	9(008)	Nosso número
071	107	X(037)	Branco
108	108	9(001)	Código da carteira: 2 = ELETRÔNICA COM REGISTRO 3 = CAUCIONADA ELETRÔNICA 5 = RÁPIDA COM REGISTRO (BLOQUETE EMITIDO PELO CLIENTE)
109	110	9(002)	Código de ocorrência: 01 = TÍTULO NÃO EXISTE 02 = ENTRADA TÍT. CONFIRMADA 03 = ENTRADA TÍT. REJEITADA 06 = LIQUIDAÇÃO 07 = LIQUIDAÇÃO POR CONTA 08 = LIQUIDAÇÃO POR SALDO 09 = BAIXA AUTOMÁTICA 10 = TÍT. BAIX. CONF. INSTRUÇÃO 11 = EM SER 12 = ABATIMENTO CONCEDIDO 13 = ABATIMENTO CANCELADO 14 = ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO 15 = CONFIRMAÇÃO DE PROTESTO 16 = TÍT. JÁ BAIXADO/LIQUIDADO 17 = LIQUIDADO EM CARTÓRIO 21 = TÍT. ENVIADO A CARTÓRIO 22 = TÍT. RETIRADO DE CARTÓRIO 24 = CUSTAS DE CARTÓRIO 25 = PROTESTAR TÍTULO 26 = SUSTAR PROTESTO 35 = TÍTULO DDA RECONHECIDO PELO PAGADOR 36 = TÍTULO DDA NÃO RECONHECIDO PELO PAGADOR 37 = TÍTULO DDA RECUSADO PELA CIP 38 = RECEBIMENTO DA INSTRUÇÃO NÃO PROTESTAR 39 = ESPÉCIE DE TÍTULO NÃO PERMITE A INSTRUÇÃO
111	116	9(006)	Data da ocorrência
117	126	X(010)	Seu número
127	134	9(008)	Nosso número
135	136	9(002)	Código Original da Remessa Obs.: Esse campo terá conteúdo diferente de 0(zeros) caso ocorra erro no processamento da remessa - Nota 9
137	139	X(003)	Código do Erro (1ª ocorrência), será preenchido com branco quando não ocorrer erro Nota 9

140	142	X(003)	Código do Erro (2ª ocorrência), será preenchido com brancos quando não ocorrer erro Nota 9
143	145	X(003)	Código do Erro (3ª ocorrência), será preenchido com brancos quando não ocorrer erro Nota 9
146	146	X(001)	Branco
147	152	9(006)	Data de vencimento do título
153	165	9(011)v99	Valor do título em moeda corrente
166	168	9(003)	Número do Banco cobrador
169	173	9(005)	Código da agência recebedora do título
174	175	9(002)	Espécie de documento: 01 = DUPLICATA 02 = NOTA PROMISSÓRIA 03 = APÓLICE OU NOTA DE SEGURO 05 = RECIBO 06 = DUPLICATA DE SERVIÇO 07 = LETRA DE CÂMBIO 08 = BDP - BOLETO DE PROPOSTA 19 = BCC - BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO
176	188	9(011)v99	Valor da tarifa cobrada
189	201	9(011)v99	Valor de outras despesas
202	214	9(011)v99	Valor dos juros de atraso
215	227	9(011)v99	Valor do IOF devido
228	240	9(011)v99	Valor do abatimento concedido
241	253	9(011)v99	Valor do desconto concedido
254	266	9(011)v99	Valor total recebido
267	279	9(011)v99	Valor dos juros de mora
280	292	9(011)v99	Valor de outros créditos
293	293	X(001)	Branco
294	294	X(001)	Código de aceite = N
295	295	X(001)	Branco
296	301	9(006)	Data do crédito
302	337	X(036)	Nome do Pagador
338	338	X(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
339	340	9(002)	Unidade de valor moeda corrente = 00
341	353	9(8)v9(5)	Valor do título em outra unidade de valor
354	366	9(8)v9(5)	Valor do IOF em outra unidade de valor
367	379	9(011)v99	Valor do débito ou crédito
380	380	X(001)	D = DÉBITO C = CRÉDITO
381	383	9(003)	Branco
384	385	9(001)	Complemento (nota 2)
386	389	X(004)	Sigla da empresa no sistema
390	391	X(002)	Branco
392	394	9(003)	Número da versão
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Registro Trailer - Retorno

Posição		Característica	
De	Até	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 9
002	002	9(001)	Código da remessa = 2
003	004	9(002)	Código do serviço = 01
005	007	9(003)	Código do Banco = 353 / 033
008	017	X(010)	Branco
018	025	9(008)	Quantidade de registros em cobrança simples referente ao Beneficiário
026	039	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança simples referente ao Beneficiário
040	047	9(008)	Número do aviso da cobrança simples
048	057	X(010)	Branco
058	087	9(030)	Zeros
088	097	X(010)	Branco
098	105	9(008)	Quantidade de registros em cobrança caucionada referente ao beneficiário
106	119	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança caucionada referente ao Beneficiário
120	127	9(008)	Número do aviso da cobrança caucionada
128	137	X(010)	Branco
138	145	9(008)	Quantidade de registros em cobrança descontada referente ao Beneficiário
146	159	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança descontada referente ao Beneficiário
160	167	9(008)	Número do aviso da cobrança descontada
168	391	X(224)	Branco
392	394	9(003)	Número da versão
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

NOTAS

Nota 1: Código de Transmissão

Informação cedida pelo banco que identifica o arquivo remessa do cliente

Nota 2: Condições utilização de Agência e Conta Novas

Para utilização de agência e conta novas (com 10 posições), seja agência e conta movimento ou conta cobrança, faz-se necessário respeitar determinadas regras para preenchimento do layout de arquivos, tanto geração da remessa quando para processamento do retorno. Segue abaixo o detalhamento destas regras para cada possível combinação entre contas novas e velhas (as demais combinações para o arquivo remessa serão rejeitadas pelo sistema).

O indicativo “I” nos arquivos de remessa e/ou retorno só são válidos para operações de crédito.

Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Velhas

Não há alteração. O cliente deverá continuar enviando, nos respectivos campos, o número da agência (com ou sem o dígito, respeitando o cadastro), o número da conta movimento e conta cobrança, ambas com 8 posições, e preencher os campos “Identificador Conta Cobrança” e “Complemento Conta Cobrança” com brancos.

Agência Velha, Conta Movimento Velha e Conta Cobrança Nova

Para utilização da conta cobrança nova (com 10 posições) e a agência e conta movimento velha (com 8 posições), dois campos deverão ser utilizados para informar a conta cobrança (“Conta cobrança Beneficiário” e Complemento Conta Cobrança”), um para indicar a utilização de uma conta com 10 posições, e a agência velha deverá ser preenchida normalmente, com ou sem o dígito, respeitando o cadastro do Beneficiário.

Segue abaixo a descrição de como deverá ser preenchido cada campo no layout remessa e retorno.

Composição da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCCC-D

Campos do Registro Header – Remessa

- Código de Transmissão (posições 039-046): preencher com o conjunto de números informado pelo Banco (SCCM)

Campos do Registro Movimento – Remessa

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra “I” indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.

- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCC**C-D**)

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC**C-D**)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra “I” indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCC**C-D**)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC**C-D**)

Campos do Registro Movimento – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC**C-D**)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra “I” indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e o com dígito (CCCCCCCC**C-D**)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova: 001234567-8

Campos do Registro Movimento – Remessa

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

Campos do Registro Movimento – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456

- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Novas

Para utilização das contas novas (com 10 posições) e da agência nova, as seguintes regras de preenchimento deverão ser respeitadas.

Composição da conta cobrança nova:

Agência Beneficiário (4 posições + dígito): AAAA-D

Conta Movimento Nova (9 posições + dígito): MMMMMMMMMM-D

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCCC-D

Campos do Registro Header – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (AAAA-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM-D)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)

Campos do Registro Movimento – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (AAAA-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM-D)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra “T” indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCC-D)

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (AAAA-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM-D)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher a letra “T” indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCC-D)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): com as 4 posições da agência sem o dígito (AAAA-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM-D)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)

Campos do Registro Movimento – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): com as 4 posições da agência sem o dígito (AAAA-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM-D)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra “T” indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCC-D)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Agência: 2050-7

Conta Movimento Nova: 000654321-0

Conta Cobrança Nova: 001234567-8

Campos do Registro Header – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

Campos do Registro Movimento – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): 00065432

- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

Campos do Registro Movimento – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

O identificador “i” e o complemento da Conta Cobrança só serão disponibilizados no arquivo retorno quando a Conta Movimento for diferente da Conta Cobrança.

Nota 3: Forma de cálculo do dígito de controle

Nosso número

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número, se não for igual a zeros, observar instruções abaixo:

Composição

NNNNNNN D onde:

NNNNNNN = Faixa sequencial de 0000001 a 9999999.

D = Dígito de controle.

Cálculo:

Módulo 11: Multiplicar da direita para a esquerda, de 2 até 9, até o final do número, reiniciando em 2, se necessário.

Dividir o total da soma por onze. Assim sendo, se o resto igual a 10 (dez) o dígito será 1 (um), se o resto igual a 1 (um) ou 0 (zero), o dígito será 0 (zero).

Qualquer resto diferente de 0 (zero), 1 (um) e 10 (dez), subtrair o resto de 11 para obter o dígito.

Exemplo de cálculo do dígito:

Supondo-se que: **Nosso Número = 566612457800**

Inverter da direita para a esquerda na vertical.

0	X	2	=	0							
0	X	3	=	0							
8	X	4	=	32							
7	X	5	=	35							
5	X	6	=	30							
4	X	7	=	28							
2	X	8	=	16							
1	X	9	=	9							
6	X	2	=	12							
6	X	3	=	18							
6	X	4	=	24							
5	X	5	=	25							
Total				229	/	11	=	20	resto 9	11-9	2

Resto = 9 Ex.: 56612457800-2

Nota 4: Informação de multa

Posição 78 a 78 - sempre igual a 4, sendo obrigatório a informação do percentual na posição 79 a 82.

Data para cobrança de multa posição 102 a 107, se igual a zeros a multa será cobrada após o vencimento, se diferente, será cobrada a partir da data informada. Esta data se informada, deverá ser maior que a data do vencimento.

Nota 5: IOF para Cobrança Registrada

0 – Não Cobra IOF

1 – Cobra IOF na Barra ou Cadastro

Se o cliente não informar alíquota no arquivo, o boleto será registrado com a alíquota do cadastro do perfil

2 – Cobra IOF no Cadastro

O cliente deve informar ao Banco a alíquota que deverá ser cadastrada no perfil do convênio

3 – Cobra IOF na Tabela

O Banco deverá informar a relação de alíquotas que poderá ser informada.

O cliente deve informar nas 2 primeiras posições do campo Nosso Número o código referente a alíquota existente.

Nota 6: Para emissão do Boleto de Proposta (BDP)

O boleto refere-se à oferta de um produto ou serviço, à proposta de contrato civil ou ao convite para associação, apresentados previamente ao pagador;

O modelo de boleto de proposta deverá ter leiaute e dizeres que assegurem ao pagador identificar, com clareza, precisão e objetividade (conforme manual de Código de Barras)

O pagador deve obter todas as informações relacionadas ao produto ou ao serviço ofertado e ao conteúdo do contrato que disciplina os direitos e obrigações entre o pagador e o beneficiário previamente ao pagamento do boleto.

O pagamento do boleto significa a aceitação da correspondente obrigação, e a data de vencimento significa, para todos os efeitos legais, o termo final do prazo para sua aceitação.

O Boleto de Proposta não pode incidir cobrança de juros, multa, nem o encaminhamento do mesmo para protesto ou negativação.

Boletos com este tipo de espécie de documento não serão considerados para operações de Garantia ou Desconto.

Nota 7: Data de Vencimento do Título

Deve ser data válida e superior à data de entrada do título na Cobrança.
Campo preenchido com 111111 ou 999999 o registro será rejeitado.
De acordo com a Circular 3.598 e 3.656 fica vetada a utilização das literais Contra Apresentação e À vista nos boletos de Cobrança.

Nota 8: BCC - Boleto Cartão de Crédito – Válido a partir de Julho/2017.

Para espécie de título 19 – Cartão de crédito, a opção de pagamento parcial é default com até 99 parciais, sem valor mínimo e/ou máximo como referência de pagamento. Para que o boleto de cobrança de espécie Cartão de Crédito seja baixado, é necessário que o Beneficiário realize o comando da baixa do boleto no momento da emissão da próxima fatura.

O Beneficiário deve registrar cada boleto de cartão de crédito com Nosso Número diferente, sempre somando/deduzindo o saldo remanescente da fatura anterior. Caso o Beneficiário não tenha nova fatura a emitir ao pagador, recomenda-se que este deixe em aberto o boleto do mês anterior.

Nota 9: Códigos de Erros

Para identificação dos motivos de ocorrência de erros, solicite ao **Atendimento Empresarial**, planilha contendo o detalhamento dos possíveis erros.

Testes

Antes da implantação do sistema de meio magnético, serão efetuados testes com dados simulados, para garantir a integridade das informações.

A empresa deverá fornecer um arquivo formatado no padrão contendo no máximo 20 (vinte) registros.

Com base nesse arquivo o Banco Santander efetuará os testes, fornecendo um arquivo retorno contendo as movimentações simuladas, para que o cliente faça um teste em seu sistema.

Se constatado erro de formatação no arquivo o Banco Santander informará ao cliente as irregularidades encontradas para as devidas regularizações.

A fase de testes será considerada concluída, quando todas as inconsistências forem sanadas. O cliente e o Banco formalizarão essa etapa e a data de implantação do sistema.